



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 332/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” do CEPE, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Assistente - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015355/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe A de Professor Assistente - Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: Botânica Aquática/Limnologia/Cultivo de Algas, o qual apresentou como resultado final o candidato aprovado e classificado em 1º lugar WILSON TREGER ZYDOWICZ DE SOUSA, com média final igual a 8,73 (oito inteiros vírgula setenta e três centésimos); em 2º lugar DANIELLE MATIAS DE MACEDO DANTAS, com média final igual a 7,89 (sete inteiros vírgula oitenta e nove centésimos); em 3º lugar ALEXANDRE DUARTE RODRIGUES DA SILVA, com média final igual a 7,13 (sete inteiros vírgula treze centésimos) e em 4º lugar JONATA DE ARRUDA FRANCISCO, com média final igual 7,13 (sete inteiros vírgula treze centésimos); os candidatos inscritos e eliminados: JULIETT DE FÁTIMA XAVIER DA SILVA; TATIANE DO NASCIMENTO MEDEIROS RODRIGUES; EVELINE PINHEIRO DE AQUINO; LILIAN CRISTINE MARINHO DE LIMA; GIULIARI ALAN DA SILVA TAVARES DE LIRA; PATRICIA GUIMARÃES ARAÚJO; SERGIO CATUNDA MARCELINO e JOÃO HENRIQUE CAVALCANTE BEZERRA, por obterem nota inferior a 7,0 (sete inteiros), e ainda os candidatos inscritos e desistentes: JONAS EUGÊNIO RODRIGUES DA SILVA, ILKA SIQUEIRA LIMA BRANCO NUNES; MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARVALHO; MARIA LÚCIA GOES DE ARAUJO e YURI VINICIUS DE ANDRADE LOPES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 30 de agosto de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =